



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

PROGRAMA E PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Departamento de Cenografia. Área/Disciplina: **DESENHO**

Classe: Professor Assistente A, nível 1 – 01 vaga. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

Disciplinas: Desenho I; Desenho II; Desenho III; Desenho IV; Desenho de representação de indumentária; Arte e Percepção Visual; Práticas bidimensionais; Práticas tridimensionais; Análise crítica do espaço bidimensional; Análise crítica do espaço tridimensional

LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Desenho gráfico: linha, luz, sombra e textura;
2. Desenho e estrutura
3. Desenho e cor;
4. Desenho e perspectivas;
5. Desenho e espaço;
6. Desenho e representação;
7. Desenho e abstração;
8. Desenho e suportes;
9. Desenho e materiais tradicionais;
10. Desenho e experimentalismo.

01 – PROVA ESCRITA

- **Data:** 31 de julho de 2023, segunda-feira
- **Horário de chegada dos candidatos:** 8 horas da manhã
- **Horário de início da prova escrita:** 9 horas da manhã
- **Horário de finalização da prova escrita:** 12 horas (meio-dia)
- **Duração total da prova escrita:** 3 horas
- **Sessão pública da leitura da prova pelo candidato:** a partir das 13 horas, por ordem de inscrição no concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

- **A prova será realizada na Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes da UNIRIO**, na Sala de audiovisual, sala 401, do bloco III – Avenida Pasteur, 436 – Fundos, Rio de Janeiro, RJ (caso necessário, o grupo poderá ser encaminhado para outra sala da Escola de Teatro).

A PROVA ESCRITA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), sobre 1 (um) tema sorteado dentre a LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA (página 01 deste documento) visando evidenciar os conhecimentos atualizados do candidato sobre o assunto, com o intuito de avaliar o conteúdo (conhecimento sobre o tema) e a forma (capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa). É facultado à Comissão Examinadora especificar uma ou mais perguntas a serem respondidas sobre o tema sorteado. O sorteio do ponto da PROVA ESCRITA será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar dentre os presentes na hora de sua realização.

A PROVA ESCRITA deverá ser feita pelo próprio candidato inscrito, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, em papel fornecido pelo Departamento de Cenografia, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas. Não haverá consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou outro, conforme Resolução N° 3.875, de 01/03/2012. Será vetado o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelhos eletrônicos. A Prova terá 3 (três) horas de duração.

A PROVA ESCRITA, após sua entrega pelos candidatos, será depositada em envelope a ser lacrado e rubricado pelo candidato e por um membro da Comissão Examinadora ou pelo Chefe do Departamento de Cenografia. O envelope da PROVA ESCRITA será aberto em sessão pública, no próprio **dia 31 de julho de 2023, a partir das 13 horas**, na Sala de audiovisual, sala 401, do bloco III, quando os candidatos, obedecida a ordem de inscrição, procederão à leitura de suas provas em sessão pública, diante da Comissão Examinadora e do Chefe do Departamento de Cenografia. Os demais candidatos podem acompanhar toda a sessão de leitura pública da prova escrita, se assim o desejarem. É facultado a cada membro da Comissão Examinadora a ler a prova pessoalmente, após a leitura pelo candidato.

Concluída a leitura da prova escrita, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	GRAU MÁXIMO
---	-------------



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos.	2,0
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/ síntese.	4,0
Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização.	3,0
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0
TOTAL	10,0

A PROVA ESCRITA terá caráter ELIMINATÓRIO. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual ou superior a **7,0 (sete)** para aprovação¹, sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

As notas registradas pelos examinadores nas fichas de avaliação da PROVA ESCRITA serão divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO**

(<http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes>), no dia 1 de agosto de 2023, terça-feira, relacionando a cada candidato os termos **APTO** ou **NÃO APTO** para a continuação do processo.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do resultado da PROVA ESCRITA, que **deverá ser enviado ao endereço eletrônico do Departamento de Cenografia** (cenografia_cla@unirio.br) da UNIRIO **do dia 1 de agosto de 2023** (terça-feira) às **12 horas** (meio-dia) **ao dia 4 de agosto de 2023** (sexta-feira) às 12 horas (meio-dia). As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas no dia **4 de agosto de 2023**, sexta-feira, divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes).

02 – PROVA DIDÁTICA

- **Data para sorteio dos pontos da prova didática:** 7 (segunda-feira), e 8 (terça-feira) de agosto de 2023.
- **Horário de chegada dos candidatos:** A partir das 8:00h. (ver tabela de horários, p. 4)
- **Local:** Sala 506 do Bloco III.

¹ Segundo o Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 17, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do magistério superior.



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

- **Data da realização da prova didática:** 8 (terça-feira) e 9 (quarta-feira) de agosto de 2023,
- **Horário de chegada dos candidatos:** no mínimo 30 minutos antes da realização de sua prova (ver tabela de horários, p. 5).
- **Local:** Sala de audiovisual, sala 401 do bloco III.

A PROVA DIDÁTICA terá caráter classificatório e valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na apresentação oral de 1 (um) tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada.²

O sorteio de pontos para a PROVA DIDÁTICA será feito **presencialmente na sala do Departamento de Cenografia, no Centro de Letras e Artes da UNIRIO**, atualmente em funcionamento na sala 506 do bloco III, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:

Horário do sorteio de ponto da prova didática	7/08/2023	8/08/2023
8h	1º Candidato	9º Candidato
9h15min	2º Candidato	10º Candidato
10h30min	3º Candidato	11º Candidato
11h45min	4º Candidato	12º Candidato
14h30min	5º Candidato	13º Candidato
15h45min	6º Candidato	14º Candidato
17h	7º Candidato	15º Candidato
18h15min	8º Candidato	16º Candidato

* Caso necessário, em função da quantidade de candidatos aptos à prova didática, poderá ser feito um rearranjo nos horários, ou criado mais um dia de prova e de sorteio de pontos para a prova didática.

Para o sorteio, será descartado o ponto utilizado para execução da PROVA ESCRITA, servindo à PROVA DIDÁTICA os demais 9 (nove) pontos dentre a LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA (apresentada no início deste documento), visando avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada.

² Segundo o Inciso II, Parágrafo 2º, Artigo 17, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021. ³ Segundo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, artigo 13.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

A realização da PROVA DIDÁTICA (apenas pelos candidatos considerados APTOS após a PROVA ESCRITA eliminatória) far-se-á obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação³, com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Horário da prova didática	8/08/2023	9/08/2023
8h – 9h	1º Candidato	9º Candidato
9h15min – 10h15min	2º Candidato	10º Candidato
10h30min – 11h30min	3º Candidato	11º Candidato
11h45min – 12h45min	4º Candidato	12º Candidato
13h – 14h30min	INTERVALO	INTERVALO
14h30min – 15h30min	5º Candidato	13º Candidato
15h45min – 16h45min	6º Candidato	14º Candidato
17h – 18h	7º Candidato	15º Candidato
18h15min – 19h15min	8º Candidato	16º Candidato

* Caso necessário, em função da quantidade de candidatos aptos à prova didática, poderá ser feito um rearranjo nos horários, ou criado mais um dia de prova e de sorteio de pontos para a prova didática.

A TABELA ATUALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, com o nome dos candidatos APTOS à prova didática, será divulgada no dia **4 de agosto de 2023**, sexta-feira, pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia/Escola de Teatro, no sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO e através do e-mail fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição.

Antes do início da PROVA DIDÁTICA, **cada candidato deverá entregar seu plano de aula** à Comissão Examinadora (com cópia para todos os membros). Os candidatos terão à disposição computador, projetor e cabo VGA, caso queiram utilizar mídias eletrônicas, ou podem também levar ao local da prova seu próprio computador, cabos e adaptadores necessários. É obrigatório levar a apresentação em *pendrive*, em formato *pdf*. (Uma cópia da apresentação será mantida no Departamento de Cenografia para arquivamento completo dos documentos do concurso). A prova didática tem caráter classificatório.

Duração total da prova didática: 1 (uma) hora.

Concluída a exposição da PROVA DIDÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, segundo os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	GRAU MÁXIMO
<u>Plano de aula</u> : elaboração e apresentação do conteúdo, formulação e adequação dos objetivos, organização sequencial do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0
<u>Metodologia e execução do plano de aula</u> : adequação da introdução, adequação e correção da linguagem utilizada, dosagem do conteúdo, segurança demonstrada, domínio do tema, organização das informações, operação das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias.	4,0
<u>Utilização do tempo de aula</u> .	1,0
<u>Recursos didáticos</u> : qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos, habilidade da utilização dos recursos.	2,0
<u>Verificação da aprendizagem</u> : adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões.	1,0
TOTAL	10,0

As fichas de avaliação da PROVA DIDÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

03 – PROVA PRÁTICA

- **Data da prova prática**: 10 de agosto de 2023 (quinta-feira), de 9h às 12h, e de 13 às 16 horas (intervalo para almoço, de 12 às 13h).
- **Duração da prova**: 6 (seis) horas
- **Horário de chegada dos candidatos no Departamento de Cenografia**: 8 h
- **Horário do início da prova**: 9 h

A PROVA PRÁTICA terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA DIDÁTICA **em duas etapas**: a primeira etapa da PROVA PRÁTICA valerá 5,0 (cinco) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na realização de desenho de aquarela sobre papel para aquarela tamanho A3 fornecido pelo departamento; a segunda etapa da PROVA PRÁTICA valerá 5,0 (cinco) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na realização de desenho com lápis grafite sobre papel tamanho A3 fornecido pelo departamento. Juntas, as duas etapas da PROVA PRÁTICA totalizarão 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento). **OBS.: Os materiais a serem utilizados nas duas etapas da PROVA PRÁTICA deverão ser levados pelos candidatos sendo responsabilidade dos mesmos.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

1º ETAPA

- **Data:** 10 de agosto de 2023, quinta-feira
- **Horário de chegada dos candidatos:** 8 horas da manhã
- **Horário de início da prova:** 9 horas da manhã
- **Horário de finalização da prova:** 12 horas (meio-dia)
- **Duração total da prova:** 3 horas
- **A prova será realizada na Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, no quinto andar bloco III.**

Critérios de Avaliação: Adequação à proposta escolhida; Conhecimento e domínio de técnicas de representação; Conhecimento do material; Originalidade e criatividade.

Pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Adequação à proposta, conhecimento e domínio das técnicas de representação e materiais	4	
Criatividade e originalidade	1	
TOTAL	5	

2º ETAPA

- **Data:** 10 de agosto de 2023, quinta-feira
- **Horário de chegada dos candidatos:** 8 horas da manhã
- **Horário de início da prova:** 13 horas
- **Horário de finalização da prova:** 16 horas
- **Duração total da prova:** 3 horas
- **A prova terá continuidade na mesma sala da etapa 1.**

Critérios de Avaliação: Adequação à proposta escolhida; Conhecimento e domínio de técnicas de representação; Conhecimento do material; Originalidade e criatividade.

Pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Adequação à proposta, conhecimento e domínio das técnicas de representação e materiais	4	
Criatividade e originalidade	1	
TOTAL	5	

Concluídas todas as etapas da PROVA PRÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, segundo os critérios definidos acima. As fichas de avaliação da PROVA PRÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

04– PROVA DE TÍTULOS E PORTFÓLIO ARTÍSTICO

A PROVA DE TÍTULOS terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA ESCRITA; somente apresentarão os títulos e o portfólio os candidatos considerados APTOS após a divulgação dos resultados da PROVA ESCRITA.

Os documentos devem ser entregues diretamente no Departamento de Cenografia, atualmente em funcionamento na sala 506 do bloco III, **no momento do sorteio do ponto para a Prova Didática.**³

A cópia impressa do **Currículo Lattes** juntamente às cópias da documentação comprobatória devem ser **entregues encadernados e organizados de acordo com a ordem apresentada no BAREMA. Deverá ser indicado, no cabeçalho de cada página da documentação comprobatória, o grupo e o subgrupo de pontuação, de acordo com o Barema.** É facultado ao candidato trazer cópias autenticadas em cartório, ou trazer os documentos originais para conferência, junto às cópias, pelo funcionário administrativo do Departamento de Cenografia.

O portfólio artístico consistirá num conjunto de imagens e fichas técnicas que exemplifiquem a produção artística autoral do candidato, bem como produção visual relacionada à área de conhecimento em exame; O portfólio contendo no mínimo 10 páginas e no máximo 30 páginas deverá ser entregue em formato PDF em um pendrive no ato da entrega dos títulos.

³ Segundo o Parágrafo 4º, Artigo 7º, Capítulo II, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, “a apresentação da documentação comprobatória dos títulos deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13)”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

Na **PROVA DE TÍTULOS** serão considerados apenas os títulos e trabalhos devidamente comprovados (através de documentos comprobatórios de formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados⁴) e organizados segundo a ordem do Barema (com indicação de grupo e subgrupo de pontuação no cabeçalho de cada página), obedecendo a escala de valores abaixo:

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 25 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
1.1. GRADUAÇÃO: Bacharelado em Artes Plásticas, Artes Visuais, Cenografia, Indumentária, Design/Desenho Industrial, Arquitetura ou Áreas Afins.	NÃO PONTUA (pré-requisito)	
1.2. OUTRA GRADUAÇÃO (ÁREA AFIM)	2	
1.3. MESTRADO em Artes Visuais, Cênicas ou Áreas Afins.	NÃO PONTUA (pré-requisito)	
1.4. OUTRO MESTRADO (ÁREA AFIM)	4	
1.5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (mínimo 40h – até 10 cursos – 0,4pt cada)	4	
1.6. ESPECIALIZAÇÃO latu-sensu (mínimo de 360 h)	3	
1.7. CURSOS DE EXTENSÃO	1	
1.8. DOUTORADO	5	
1.9. PÓS-DOUTORADO	6	
TOTAL DO GRUPO 1	25	

GRUPO 2: ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo de 17 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
2.1. CARGO/FUNÇÃO DOCENTE EM GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	4,5	

⁴ Segundo o Inciso IV, Parágrafo 4º, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, “é vedada a apreciação e a consequente pontuação dos Títulos listados como pré-requisito para exercício do cargo no Edital”. Desta forma, NÃO serão pontuados os títulos de Graduação nem os títulos de Mestrado listados como pré-requisito.



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

2.2. CARGO/FUNÇÃO DOCENTE EM ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL	1,5	
2.3. CARGO/FUNÇÃO Administrativa e/ou Acadêmica	2	
2.4. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (relacionado com a área de conhecimento)	2	
2.5. OFICINA E OUTROS CURSOS MINISTRADOS (área afim, mínimo 12h – 0,1pt cada)	1	
2.6. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de Concurso para Professor Universitário (0,25 pt cada)	1	
2.7. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de TCC de Graduação (0,25 pt cada)	1	
2.8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de TCC de Pós-Graduação nível Especialização (0,25 pt cada)	1	
2.9. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de Pós-Graduação nível Mestrado e Doutorado (0,25 pt cada)	1	
2.10. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS de TCC em Graduação e em Especialização (0,5 pt cada)	2	
TOTAL DO GRUPO 2	17	

GRUPO 3: PUBLICAÇÕES (Máximo de 11 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
3.1. PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM ISBN (área específica ou área afim) (2 pt para cada)	4	
3.2. CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO COM ISBN (área específica ou área afim) (0,5 pt cada)	3	
3.3. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO COM ISSN (área específica ou área afim) (0,25 pt cada)	2	
3.4. RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO (0,10 ponto para cada)	0,5	
3.5. TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO (0,5 pt cada)	1,5	
TOTAL DO GRUPO 3	11	

GRUPO 4: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo de 7 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
--	--------------------	------------------



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

4.1. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO OU COLÓQUIO (área específica ou área afim) (0,5 pt cada)	3	
4.2. PALESTRA MINISTRADA (área específica ou afim) (0,25 pt cada)	3	
4.3. PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS (0,5 pt cada)	1	
TOTAL DO GRUPO 4	7	

GRUPO 5: PRÊMIOS (Máximo de 10 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
5.1. PRÊMIOS (na área específica) (1 pt cada)	7	
5.2. INDICAÇÃO A PRÊMIOS (na área específica) (0,5 pt cada)	3	
TOTAL DO GRUPO 5	10	

GRUPO 6: ATIVIDADES ARTÍSTICAS NA ÁREA ESPECÍFICA (Máximo de 30 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
6.1. ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança, Circo, Performance, Ópera, Balé), CINEMA (curta metragem, longa metragem, publicidade, institucional), TELEVISÃO, VÍDEO, EXPOSIÇÃO (individual, coletiva), CARNAVAL e outros FOLGUEDOS. (1 ponto para cada)	30	
TOTAL DO GRUPO 6	23	

PORTFÓLIO ARTÍSTICO (Máximo de 7 pontos)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Conhecimento e domínio das técnicas e materiais relativos ao desenho	5	
Análise da produção artística relacionada à área de conhecimento em exame, criatividade e originalidade.	2	
TOTAL DO PORTFÓLIO	7	

PONTUAÇÃO FINAL BAREMA + PORTFÓLIO	100	
---	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

Cada examinador registrará o grau que conferir, individualmente, ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, segundo os critérios definidos acima. As fichas de avaliação da PROVA DE TÍTULOS serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora, permanecendo sob custódia do Chefe do Departamento de Cenografia, até o julgamento final do concurso.

JULGAMENTO FINAL

O resultado do Concurso se dará através de seção pública, onde os envelopes lacrados serão abertos diante do público presente, e divulgadas as notas de cada avaliador, **no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, às 10 horas**, no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro da UNIRIO, atualmente em funcionamento na sala 506 do Bloco III.

A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o Quadro Geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas, entre as médias finais de cada examinador. **Serão aprovados, no máximo, 5 candidatos**⁵. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público⁶.

Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate⁷:

- 1) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
- 2) Melhor média na prova didática;
- 3) Melhor média na prova escrita;
- 4) Melhor média na prova prática;
- 5) Melhor média na prova de títulos.

O Quadro Geral das Notas, com indicação dos aprovados no concurso, será divulgado nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-

⁵ Segundo o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, que dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.

⁶ Segundo o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, art. 16.

⁷ De acordo com o Parágrafo Único, Capítulo V, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

[docentes](#)). Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do RESULTADO FINAL DO CONCURSO, **devendo ser enviado ao endereço eletrônico do Departamento de Cenografia (cenografia_cla@unirio.br)** da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de **15 de agosto** (terça-feira) a **21 de agosto** (segunda-feira) de 2023. As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas no dia **24 de agosto** de 2023 (quinta-feira), divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO**.

Preenchida a vaga existente por nomeação do candidato selecionado, o concurso terá seus efeitos válidos por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e, durante este prazo, na hipótese de surgimento de novas vagas para a mesma Área de Conhecimento/Disciplina, serão convocados os candidatos aprovados por ordem de classificação.



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

CALENDÁRIO DO CONCURSO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
31 DE JULHO	1 DE AGOSTO	2 DE AGOSTO	3 DE AGOSTO	4 DE AGOSTO
PROVA ESCRITA (eliminatória) Chegada: 8h Prova: 9h - 12h LEITURA DA PROVA ESCRITA A partir das 13h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA (manhã) - APTOS e NÃO APTOS Prazo para recurso da PROVA ESCRITA (a partir de meio-dia)	Prazo para recurso da PROVA ESCRITA	Prazo para recurso da PROVA ESCRITA	Prazo para recurso da PROVA ESCRITA (até meio-dia) PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO , se houver (tarde). DIVULGAÇÃO DAS TABELAS DE SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA
7 DE AGOSTO	8 DE AGOSTO	9 DE AGOSTO	10 DE AGOSTO	11 DE AGOSTO
Sorteio PROVA DIDÁTICA junto com Entrega da documentação para a prova de títulos e portfólio artístico. (A partir das 8 horas, ver tab. de horários)	Sorteio PROVA DIDÁTICA junto com Entrega da documentação para a prova de títulos e portfólio artístico. (A partir das 8 horas, ver tab. de horários) PROVA DIDÁTICA (Ver tab. de horários)	PROVA DIDÁTICA (Ver tab. de horários)	PROVA PRÁTICA – 1ª ETAPA Chegada: 8h Prova: 9h - 12h 2ª ETAPA Prova: 13h às 16h	PROVA DE TÍTULOS E PORTFÓLIO ARTÍSTICO
14 DE AGOSTO	15 DE AGOSTO	16 DE AGOSTO	17 DE AGOSTO	18 DE AGOSTO
ABERTURA DOS ENVELOPES – RESULTADO FINAL DO CONCURSO 10 horas	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO (1º dia)	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO (2º dia)	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO (3º dia)	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO (4º dia)
21 DE AGOSTO	22 DE AGOSTO	23 DE AGOSTO	24 DE AGOSTO	
PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO (último dia)			PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS , se houver.	